



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/10/2022

INDICAÇÃO Nº 292/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de que a via pública, sem saída, existente na altura do nº 645 da Estrada Municipal Shiguero Hamada, Bairro Lambari, seja denominada com o nome do saudoso senhor Shitizo Hamada. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Filho de Ito Hamada e Tozo Hamada, Shitizo Hamada nasceu no Município de Yatsushiro, na Província de Kumamoto, Japão.

Em agosto de 1926, aos 15 anos de idade, Shitizo Hamada desembarcou no Porto de Santos depois de 60 dias de viagem, dando início a sua jornada em solo Brasileiro.

Casou-se com a senhora Noriho Hamada com quem teve cinco filhos, sendo dois homens e três mulheres. Durante a sua vida em nossa Cidade se dedicou a plantação de café, algodão e amendoim.

Shitizo Hamada era um homem muito inteligente, estudioso e que sempre preservou o bom hábito de ler, sendo condecorado pelo Governador do Japão pela sua dedicação à nação brasileira.

Infelizmente, no dia 18 de julho de 2005, aos 94 anos, o senhor Shitizo no deixou, mas, as suas lembranças e ensinamentos continuam vivos no coração de todos que o conheceram.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 292/2022



- Saudoso senhor Shitizo Hamada.